

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: wap74im4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/08/2012 Indicação nº 918/2012 Protocolo nº 3657/2012
Autor: Dep. Ezequiel Fonseca	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Senhor Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT a necessidade de perfuração de um poço artesiano na Comunidade PA São Saturnino, no município de Mirassol D´Oeste.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Senhor Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT a necessidade de perfuração de um poço artesiano na Comunidade PA São Saturnino, no município de Mirassol D´Oeste.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Agosto de 2012

Ezequiel Fonseca
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, e ao Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, a necessidade da perfuração de um poço artesiano na comunidade PA São Saturnino, no município de Mirassol D'Oeste.

Embasada na vontade geral da classe de pequenos produtores rurais que residem naquela comunidade, a reivindicação é feita no sentido do poder público providencie a perfuração de um poço artesiano, com o intuito de atender cerca de 114 (cento e quatorze) famílias do PA São Saturnino, que estão em estado crítico, principalmente no período de seca, sem condições de permanecer nos lotes com a falta e escassez de água.

Assim esta proposição se justifica diante da falta de água que assola a referida comunidade, onde prejudica não somente o pequeno produtor, mas também toda a sua família que sobrevive do sustento e cultivo da terra.

Vale ressaltar que a implantação desta estrutura que é tão simples e de baixo custo, poderá mitigar a sede de muita gente, proporcionando também àquelas famílias um melhor desenvolvimento de suas atividades, e conseqüentemente aumentando a sua produtividade.

Posto isto, esperando que a aludida seja coroada de êxito, através de sua exigibilidade pelo poder Executivo Estadual, coloco para a deliberação dos nobres pares esta indicação, medida de direito e da mais lúdima Justiça Social.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 29 de Agosto de 2012

Ezequiel Fonseca
Deputado Estadual